



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 2151/2025

Da Comissão Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários.

I. RELATÓRIO:

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 2151/2025, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II. CONCLUSÃO DO RELATOR:

Conforme o Art. 63 e seus Incisos I, II e III do Regimento Interno, esta Comissão realizou a análise preliminar do projeto, verificando sua conformidade com o Art. 9º do Regimento Interno, a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, o relator conclui pela **constitucionalidade** do projeto, emitindo parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo
Relator da Comissão**

III. DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão, acolhendo integralmente o voto do relator, conclui pela **constitucionalidade, legalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº 2151/2025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 28 de janeiro de 2025.

**Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)
Membro da Comissão**

**Gerson Gomes de Freitas (PL)
Membro da Comissão**

**José Silvino Reis de Bittencourt (NOVO)
Presidente da Comissão**